

RESOLUÇÃO N° 360

AUTORIZAÇÃO À VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO PARA APROVAR O PLANO DE MÉDIO PRAZO DO IICA 2002-2006

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Diretor-Geral eleito para o período 2002-2006 deve elaborar a proposta do Plano de Médio Prazo do IICA 2002-2006;

Que, em conformidade com o artigo 2, alínea a, do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, é atribuição desse órgão superior adotar medidas relativas à política e à ação do Instituto e que, portanto, lhe compete aprovar os planos de médio prazo do mesmo;

Que é do interesse do IICA que o seu Plano de Médio Prazo 2002-2006 seja aprovado no primeiro ano do mandato do novo Diretor-Geral;

Que a participação dos Estados membros no processo de concepção e formação de consenso para a formulação do Plano de Médio Prazo 2002-2006 é conveniente e necessária para garantir que se considerem as diretrizes dos mandatos que emanam do processo das Cúpulas das Américas, bem como os constantes da Declaração Ministerial de Bávaro;

Que, devido ao exposto, é preciso delegar ao Comitê Executivo os poderes para analisar e aprovar a proposta do Plano de Médio Prazo 2002-2006 e os ajustes eventualmente necessários ao Orçamento-Programa 2002-2003 a fim de torná-lo coerente com as novas diretrizes indicadas no Plano.

RESOLVE:

1. Instruir o Diretor-Geral no sentido de preparar o Plano de Médio Prazo do IICA 2002-2006, utilizando como diretrizes básicas os mandatos do processo das Cúpulas das Américas e, especialmente, a “Declaração Ministerial de Bávaro” e as Diretrizes Estratégicas de uma Agenda Compartilhada para a Comunidade da Agricultura e da Vida Rural das Américas.
2. Designar os delegados ministeriais para que, representando os Estados membros, participem do processo de elaboração do Plano de Médio Prazo 2002-2006.
3. Autorizar o Comitê Executivo, em sua Vigésima Segunda Reunião Ordinária, a aprovar o Plano de Médio Prazo do IICA 2002-2006, bem como os ajustes que forem necessários ao Orçamento-Programa 2002-2003 para o cumprimento do Plano.